



Município de Garibaldi
, GARIBALDI - RS -

CNPJ: 88.594.999/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2757

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Usuário Solicitante: IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR (Usuário: ivanio.junior)
Usuário Tramitador: IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR (Usuário: ivanio.junior)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 19/06/2024

Dados da Despesa											
Exercicio 2024	Órgão 8	Unid. 1	Fun. 23	S.Fun. 695	Prog. 92	P/A 2006	Rec. 1	Cat. Desp. 333903999070000 333903900000000	Despesa APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Cód 84503 845	Total por Despesa R\$27.300,00
Projeto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO Órgão: 8 - SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	conforme Termo de Referência
Prazo de Entrega / Execução:	conforme Termo de Referência

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Contratação da dupla BETTO E TOBIAS, para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 15h, com duração de 1h30.	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00
2	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Contratação da cantora TATI FREITAS, para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 17h, com duração de 1h45.	UN	1,0000	5.500,0000	5.500,00
3	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Contratação do grupo BAIÃO DE CORDEL, para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 19h15h, com duração de 1h45.	UN	1,0000	4.000,0000	4.000,00
4	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Contratação do grupo DIDARTE CENTRO CULTURAL, para realização de apresentação teatral do casamento caipira, a partir das 18h45, com duração de 25 minutos e também da recepção e interação do evento com 2 personagens típicos juninos, pelo período de 5 horas.	UN	1,0000	8.350,0000	8.350,00
5	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Contratação da CIA TEATRAL ACTO para realização de interação com as crianças por meio de brincadeiras juninas, sendo a corrida no saco e ovo na colher, contendo personagens típicos juninos, com duração de 1 hora cada brincadeira.	UN	1,0000	4.450,0000	4.450,00
6	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Contratação do grupo CARIOCANDO, para realização de apresentação de dança da quadrilha, a partir das 19h15, com duração de 30 minutos.	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00
Totalizador do tipo referência				6,0000	27.300,0000	27.300,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA JUNINA MUNICIPAL, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
Justificativa:	Com a realização da 1ª edição da Festa Junina Municipal, Garibaldi enquadra mais um grande evento para o seu calendário oficial. Buscando agregar cultura e tradição, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realizam no ano de 2024 a segunda edição da festa, com o objetivo de proporcionar entretenimento de qualidade para a população local e visitantes. Com a parceria dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas do Município, Entidades e as Equipes da 2ª edição das Gincanas Municipais o evento será sucesso garantido, ofertando para as pessoas momentos de descontração e lazer, com comidas, bebidas e brincadeiras típicas de São João. A Festa Junina é um evento cultural tradicional que celebra a cultura brasileira, em especial as danças, músicas e costumes típicos dessa época do ano. A presença de músicos é essencial para a realização da Festa Junina, pois a música é um dos principais elementos dessa tradição. Ela envolve ritmos como forró, quadrilha e baião, que são fundamentais para criar a atmosfera festiva e autêntica do evento. Sem a música ao vivo, a festa perderia sua essência e valor cultural. A contratação de músicos e artistas profissionais garante apresentações de alta qualidade, que atraem e envolvem o público. A música ao vivo tem um impacto significativo na experiência dos participantes, promovendo a diversão e o engajamento da comunidade, além de incentivar a participação em atividades culturais. Boas programações em eventos podem atrair um público maior, incentivando o turismo e, consequentemente, aumentando a circulação de dinheiro na economia local. Isso ajuda a promover Garibaldi como um destino cultural, beneficiando diversos setores econômicos da cidade. Além disso, apresentações ao vivo, como shows musicais e peças teatrais, são uma forma de arte acessível e apreciada por pessoas de todas as idades e classes sociais. Ao fazer tal contratação para a Festa Junina, o município está promovendo um evento inclusivo, que oferece entretenimento de qualidade para toda a população, contribuindo para a coesão social. Ainda, a Administração Pública, contratará, preferencialmente artistas locais e regionais, apoiando diretamente a classe artística, proporcionando oportunidades de trabalho e visibilidade. Isso fortalece a cena cultural local e valoriza os talentos regionais. Essas justificativas ressaltam a importância da música ao vivo e das apresentações cênicas para a realização de um evento cultural significativo como a Festa Junina, alinhando-se aos objetivos sociais, culturais e econômicos do município, garantindo a qualidade e o sucesso do evento. A HABILITAÇÃO E COTAÇÕES SEGUE ENCAMINHADA VIA E-MAIL DEVIDO O TAMANHO DOS ARQUIVOS.

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
Xf5wuHJ8utPlxqJbMkdm

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR(CPF/CNPJ: ***.***.850-81) em 01/07/2024 15:33:58

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

SABRINA STUMER BARBIERI MAIA(CPF/CNPJ: ***.***.899-66) em 01/07/2024 16:12:26

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

ANA PAULINE MOMBACH(CPF/CNPJ: ***.***.240-53) em 02/07/2024 10:27:20

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

VANDA BORTOLINI(CPF/CNPJ: ***.***.910-61) em 04/07/2024 16:45:43

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://multi24.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/Xf5wuHJ8utPlxqJbMkdm>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 2757/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA JUNINA MUNICIPAL, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente solicitação trata da necessidade de contratação de e músicos, grupos, bandas e artistas, no intuito de contemplar a programação artística e musical da 2ª edição da Festa Junina Municipal, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024, no terreno ao lado da Praça Martini e Rossi, das 15h às 21h.

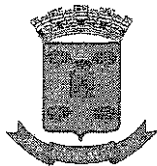
2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a realização da 1ª edição da Festa Junina Municipal, Garibaldi enquadra mais um grande evento para o seu calendário oficial. Buscando agregar cultura e tradição, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realizam no ano de 2024 a segunda edição da festa, com o objetivo de proporcionar entretenimento de qualidade para a população local e visitantes.

Com a parceria dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas do Município, Entidades e as Equipes da 2ª edição das Gincanas Municipais o evento será sucesso garantido, ofertando para as pessoas momentos de descontração e lazer, com comidas, bebidas e brincadeiras típicas de São João.

A Festa Junina é um evento cultural tradicional que celebra a cultura brasileira, em especial as danças, músicas e costumes típicos dessa época do ano. A presença de músicos é essencial para a realização da Festa Junina, pois a música é um dos principais elementos dessa tradição. Ela envolve ritmos como forró, quadrilha e baião, que são fundamentais para criar a atmosfera festiva e autêntica do evento. Sem a música ao vivo, a festa perderia sua essência e valor cultural.

A contratação de músicos e artistas profissionais garante apresentações de alta qualidade, que atraem e envolvem o público. A música ao vivo tem um impacto significativo na experiência dos participantes, promovendo a diversão e o engajamento da comunidade, além de incentivar a participação em atividades culturais.



Boas programações em eventos podem atrair um público maior, incentivando o turismo e, conseqüentemente, aumentando a circulação de dinheiro na economia local. Isso ajuda a promover Garibaldi como um destino cultural, beneficiando diversos setores econômicos da cidade.

Além disso, apresentações ao vivo, como shows musicais e peças teatrais, são uma forma de arte acessível e apreciada por pessoas de todas as idades e classes sociais. Ao fazer tal contratação para a Festa Junina, o município está promovendo um evento inclusivo, que oferece entretenimento de qualidade para toda a população, contribuindo para a coesão social.

Ainda, a Administração Pública, contratará, preferencialmente artistas locais e regionais, apoiando diretamente a classe artística, proporcionando oportunidades de trabalho e visibilidade. Isso fortalece a cena cultural local e valoriza os talentos regionais.

Essas justificativas ressaltam a importância da música ao vivo e das apresentações cênicas para a realização de um evento cultural significativo como a Festa Junina, alinhando-se aos objetivos sociais, culturais e econômicos do município, garantindo a qualidade e o sucesso do evento.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar a contento a programação da 2ª edição da Festa Junina Municipal, assegurando assim uma programação cultural rica, autêntica e envolvente para toda a comunidade, disponibilizando para a população acesso a shows e apresentações populares.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Contratação da dupla "BETTO E TOBIAS", para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 15h, com duração de 1h30.	un	1
02	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Contratação da cantora "TATI FREITAS", para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 17h, com duração de 1h45.	un	1
03	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Contratação do grupo "BAIÃO DE CORDEL", para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 19h15h, com duração de 1h45.	un	1



04	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Contratação do grupo "DIDARTE CENTRO CULTURAL", para realização de apresentação teatral do casamento caipira, a partir das 18h45, com duração de 25 minutos e também da recepção e interação do evento com 2 personagens típicos juninos, pelo período de 5 horas.	un	1
05	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Contratação da "CIA TEATRAL ACTO" para realização de interação com as crianças por meio de brincadeiras juninas, sendo a "corrida no saco" e "ovo na colher", contendo personagens típicos juninos, com duração de 1 hora cada brincadeira.	un	1
06	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Contratação do grupo "CARIOCANDO", para realização de apresentação de dança da quadrilha, a partir das 19h15, com duração de 30 minutos.	un	1

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Justifica-se esse quantitativo, com base no horário de início e término do evento, além do tempo estimado de cada show, bem como os repertórios de cada atração.

5. PRAZOS

As apresentações ocorrerão no dia 20 de julho de 2024.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

A responsável pela fiscalização do contrato será a Servidora Pública Municipal Gabriela Merlini, de matrícula nº 6191.

Garibaldi, 1 de julho de 2024.


IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Agente Administrativo


ANA PAULINE MOMBACH
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 2757/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA JUNINA MUNICIPAL, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme art. 18, § 2º, da mesma Lei.

Com a realização da 1ª edição da Festa Junina Municipal, Garibaldi enquadra mais um grande evento para o seu calendário oficial. Buscando agregar cultura e tradição, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realizam no ano de 2024 a segunda edição da festa, com o objetivo de proporcionar entretenimento de qualidade para a população local e visitantes.

Com a parceria dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas do Município, Entidades e as Equipes da 2ª edição das Gincanas Municipais o evento será sucesso garantido, ofertando para as pessoas momentos de descontração e lazer, com comidas, bebidas e brincadeiras típicas de São João.

A Festa Junina é um evento cultural tradicional que celebra a cultura brasileira, em especial as danças, músicas e costumes típicos dessa época do ano. A presença de músicos é essencial para a realização da Festa Junina, pois a música é um dos principais elementos dessa tradição. Ela envolve ritmos como forró, quadrilha e baião, que são fundamentais para criar a atmosfera festiva e autêntica do evento. Sem a música ao vivo, a festa perderia sua essência e valor cultural.

A contratação de músicos e artistas profissionais garante apresentações de alta qualidade, que atraem e envolvem o público. A música ao vivo tem um impacto significativo na experiência dos participantes, promovendo a diversão e o engajamento da comunidade, além de incentivar a participação em atividades culturais.

Boas programações em eventos podem atrair um público maior, incentivando o turismo e, conseqüentemente, aumentando a circulação de dinheiro na economia local. Isso ajuda a promover Garibaldi como um destino cultural, beneficiando diversos setores econômicos da cidade.



Além disso, apresentações ao vivo, como shows musicais e peças teatrais, são uma forma de arte acessível e apreciada por pessoas de todas as idades e classes sociais. Ao fazer tal contratação para a Festa Junina, o município está promovendo um evento inclusivo, que oferece entretenimento de qualidade para toda a população, contribuindo para a coesão social.

Ainda, a Administração Pública, contratará, preferencialmente artistas locais e regionais, apoiando diretamente a classe artística, proporcionando oportunidades de trabalho e visibilidade. Isso fortalece a cena cultural local e valoriza os talentos regionais.

Essas justificativas ressaltam a importância da música ao vivo e das apresentações cênicas para a realização de um evento cultural significativo como a Festa Junina, alinhando-se aos objetivos sociais, culturais e econômicos do município, garantindo a qualidade e o sucesso do evento.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	APRESENTAÇÃO
EDILBERTO MALHEIROS KEMERICH	28.937.384/0001-92	Contratação da dupla "BETTO E TOBIAS" , para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 15h, com duração de 1h30.
TATIANA GISELA SOUZA DUQUE DE FREITAS	18.637.749/0001-00	Contratação da cantora "TATI FREITAS" , para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 17h, com duração de 1h45.
GABRIEL DE SOUZA AUGUSTIN	42.273.502/0001-36	Contratação do grupo "BAIÃO DE CORDEL" , para apresentação musical no dia 20 de julho, a partir das 19h15h, com duração de 1h45.
DIDARTE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA	13.193.336/0001-60	Contratação do grupo "DIDARTE CENTRO CULTURAL" , para realização de apresentação teatral do casamento caipira, a partir das 18h45, com duração de 25 minutos e também da recepção e interação do evento com 2 personagens típicos juninos, pelo período de 5 horas.
ÉDIPO CARLOS DE ALMEIDA	48.925.682/0001-70	Contratação da "CIA TEATRAL ACTO" para realização de interação com as crianças por meio de brincadeiras juninas, sendo a "corrida no saco" e "ovo na colher", contendo personagens típicos juninos, com duração de 1 hora cada brincadeira.
JOÃO RICARDO DA	45.974.304/0001-98	Contratação do grupo "CARIOCANDO" , para



SILVA VIEIRA		realização de apresentação de dança da quadrilha, a partir das 19h15, com duração de 30 minutos.
--------------	--	--

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

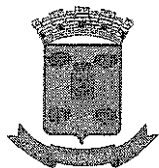
Para fins de aferimento do valor da contratação, as empresas representantes exclusivas de cada artista/banda apresentaram Notas Fiscais de shows do mesmo perfil realizados em outros eventos e municípios, demonstrando a viabilidade econômica da contratação, uma vez que estão de acordo com os praticados no mercado.

Abaixo segue planilha das propostas apresentadas, sendo estas os valores finais para fins de referência.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALORES REFERÊNCIA	PROPOSTA
EDILBERTO MALHEIROS KEMERICH	28.937.384/0001-92	R\$ 3.000,00 (NFS-E 22/24) R\$ 5.000,00 (NFS-E 92/23) R\$ 3.500,00 (NFS-E 78/23)	R\$ 2.500,00
TATIANA GISELA SOUZA DUQUE DE FREITAS*	18.637.749/0001-00	R\$ 12.000,00 (NFS-E 17/24) R\$ 4.000,00 (NFS-E 14/2023)	R\$ 5.500,00
GABRIEL DE SOUZA AUGUSTIN	42.273.502/0001-36	R\$ 25.000,00 (NFS-E 03/23) R\$ 3.800,00 (NFS-E 30/23)	R\$ 4.000,00
DIDARTE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA	13.193.336/0001-60	R\$ 5.500,00 (NFS-E 45/23) R\$ 4.540,00 (NFS-E 59/23) R\$ 10.785,00 (NFS-E 61/23)	R\$ 8.350,00
ÉDIPO CARLOS DE ALMEIDA	48.925.682/0001-70	R\$ 4.708,60 (NFS-E 16/24) R\$ 10.000,00 (NFS-E 12/24)	R\$ 4.450,00
JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA	45.974.304/0001-98	R\$ 2.000,00 (NFS-E 06/23) R\$ 3.200,00 (NFS-E 01/23)	R\$ 2.500,00

* A sra. Tatiana Gisela Souza Duque de Freitas apresentou notas do seu antigo produtor, comprovando a realização de shows, agora, ela está utilizando seu CNPJ que foi aberto a pouco tempo e não possui notas emitidas até o presente momento.

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 1 de julho de 2024.


IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Agente Administrativo


ANA PAULINE MOMBACH
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 2757/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA JUNINA MUNICIPAL, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para composição da programação da 2ª edição da Festa Junina Municipal, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024. Evento este realizado pelo Município de Garibaldi.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Com a realização da 1ª edição da Festa Junina Municipal, Garibaldi enquadra mais um grande evento para o seu calendário oficial. Buscando agregar cultura e tradição, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realizam no ano de 2024 a segunda edição da festa, com o objetivo de proporcionar entretenimento de qualidade para a população local e visitantes.

2.1.1. Com a parceria dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas do Município, Entidades e as Equipes da 2ª edição das Gincanas Municipais o evento será sucesso garantido, ofertando para as pessoas momentos de descontração e lazer, com comidas, bebidas e brincadeiras típicas de São João.

2.2. A contratação de músicos e artistas profissionais garante apresentações de alta qualidade, que atraem e envolvem o público. A música ao vivo tem um impacto significativo na experiência dos participantes, promovendo a diversão e o engajamento da comunidade, além de incentivar a participação em atividades culturais.

2.2.1. Boas programações em eventos podem atrair um público maior, incentivando o turismo e, consequentemente, aumentando a circulação de dinheiro na economia local. Isso ajuda a promover Garibaldi como um destino cultural, beneficiando diversos setores econômicos da cidade.

2.2.2. Além disso, apresentações ao vivo, como shows musicais e peças teatrais, são uma forma de arte acessível e apreciada por pessoas de todas as idades e classes sociais. Ao fazer tal contratação para a Festa Junina, o município está promovendo um evento inclusivo,



que oferece entretenimento de qualidade para toda a população, contribuindo para a coesão social.

2.3. Em vista de que há a solicitação para que a administração proceda a contratação através de inexigibilidade de licitação, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que os requisitos para a contratação estão cumpridos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

2.4. As contratações se darão diretamente com os artistas e/ou através de empresários exclusivos, neste caso apresentam Termo de Exclusividade anexo, a qual representa o mesmo em caráter exclusivo em todo o território nacional.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Serão contratadas as apresentações conforme relação abaixo, no montante de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

3.1.1. EDILBERTO MALHEIROS KEMERICH – CNPJ nº 28.937.384/0001-92 – R\$ 2.500,00

3.1.2. TATIANA GISELA SOUZA DUQUE DE FREITAS – CNPJ nº 18.637.749/0001-00 – R\$ 5.500,00

3.1.3. GABRIEL DE SOUZA AUGUSTIN – CNPJ nº 42.273.502/0001-36 – R\$ 4.000,00

3.1.4. DIDARTE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA – CNPJ nº 13.193.336/0001-60 – R\$ 8.350,00

3.1.5. ÉDIPO CARLOS DE ALMEIDA – CNPJ nº 48.925.682/0001-70 – R\$ 4.450,00



3.1.6. JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA – CNPJ nº 45.974.304/0001-98 – R\$ 2.500,00

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

23.695.0092.2006 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (845)

3.3.90.39.9907 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (84503)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser prestados no dia 20 de julho de 2024, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no Centro Histórico de Garibaldi.

5.2. O grupo se responsabiliza por providenciar os equipamentos de sonorização necessários para a apresentação musical, incluindo instrumentos musicais, e demais acessórios pertinentes.

5.3. O grupo se compromete a assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, bem como a realizar os devidos testes de som antes do início da apresentação, garantindo a qualidade e adequação do áudio.

5.4. É de responsabilidade do grupo garantir que a equipe técnica esteja presente no local do evento com antecedência suficiente para a montagem, testes e desmontagem dos equipamentos.

5.5. A Administração Municipal deverá fornecer ao grupo todas as informações necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos de sonorização, tais como especificações técnicas do local, disponibilidade de energia elétrica, características acústicas, entre outros.

5.6. O grupo será responsável pela montagem e desmontagem dos seus equipamentos de sonorização, devendo realizar essas atividades dentro dos prazos e horários acordados com a organização do evento.

5.7. A Administração Municipal não se responsabilizará por eventuais perdas ou danos aos equipamentos de propriedade do grupo.



5.8. O grupo será o único responsável por quaisquer problemas, danos ou incidentes causados pela utilização dos seus equipamentos de sonorização durante a apresentação, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O serviço deverá ser prestado em conformidade com o estipulado neste termo de referência e firmado em contrato celebrado entre as partes.

6.2. Será recusado o serviço caso o mesmo não esteja em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

6.3. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a contar da comprovação da execução dos serviços e juntadas as notas fiscais exigidas, confirmada a apresentação e atestado pela SMTC, conforme Calendário de Pagamentos à Fornecedores.

6.4. Considerando as condições que podem ensejar o cancelamento do evento, especificamente relacionado às condições climáticas e a possibilidade de cancelamento por casos fortuitos e de força maior, as partes concordam com o seguinte:

6.4.1. Cancelamento por Condições Climáticas:

a) Caso o evento seja cancelado pela SMTC devido a condições climáticas desfavoráveis à realização do evento, os seguintes termos se aplicam:

a.1) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 6 (seis) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 70% (setenta por cento).

a.2) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 12 (doze) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 40% (quarenta por cento).

a.3) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 20% (vinte por cento).

6.4.2. Cancelamento com Antecedência Superior a 24 Horas:

a) Se a SMTC comunicar o cancelamento do evento com uma antecedência superior a 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para a prestação do serviço, nenhum pagamento será devido ao grupo.

6.4.3. Procedimento de Pagamento em Caso de Cancelamento:

a) Para a aplicação das regras estabelecidas acima, a Secretaria poderá determinar o pagamento por meio de procedimento interno, sem a necessidade de abertura de Processo Administrativo Especial, a seu critério.



6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal Gabriela Merlini, de matrícula nº 6191.

6.6. A gestão do contrato deverá ser acompanhada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura Ana Pauline Mombach, de matrícula nº 5341.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. A razão da escolha dos artistas/bandas se deu a partir da análise dos repertórios e tipologia das atrações.

7.1.1. BETTO E TOBIAS: A dupla formada por pai e filho presta serviços musicais desde 2011 quando se iniciava com grande sucesso o projeto Família Gaúcha, que até hoje encanta todas as pessoas com música gaúcha da mais alta qualidade.

Desde então notados e reconhecidos pela qualidade musical e vocal passam a integrar o elenco de artistas da Maria Fumaça, passeio muito conhecido em nossa região, onde tocam e cantam o italiano romântico e folclore para os turistas de todo Brasil que vem visitar a Serra Gaúcha.

Com grande visibilidade também na música popular, de rádio como se diz, atuam em diversas casas noturnas de shows e eventos da nossa cidade de Bento Gonçalves e toda região da serra gaúcha.

Em 2019 o sucesso da dupla foi eterizado através da canção Império dos Parreirais, uma homenagem a Bento Gonçalves, nossa querida Capital Nacional do Vinho. A canção emocionou muitas pessoas sendo vista na internet por mais de 100 mil pessoas. O feito trouxe muitas oportunidades sendo uma delas a apresentação no palco principal da Festa Nacional da Música no ano de 2019 em Bento Gonçalves – RS

A dupla também aderiu aos novos tempos com grande sucesso e visibilidade na internet, onde com vídeos e postagens conquistou o público em geral, crianças, jovens, adultos e a nossa querida melhor idade, podemos citar um de nosso vídeos como exemplo, que hoje está com 6 milhões de visualizações no youtube que é a BELLA CIAO, isso acabou nos dando uma visibilidade internacional pois a maioria dos espectadores desse vídeo são da europa.

7.1.2. TATI FREITAS: 2003 início da carreira profissional com a Banda "Sintonia Reggae". 2004 iniciam as gravações do primeiro CD da Banda. 2005 lançamento do CD "Sintonia Reggae" com o selo Seven/Universal. Sendo 80% das composições do disco autoria de Tati Freitas. 2006 gravam o primeiro videoclipe da música "Reggae à Flor da pele" na cidade de Arraial do Cabo – RJ. 2008 a Banda faz a troca do nome para Marauê e se mudam pra Recife - PE 2009 a Banda participa do quadro "Olha minha Banda" do programa Caldeirão do Huck na Rede Globo. 2010 regravam a música dos Titãs "Sonífera Ilha". Sendo trilha sonora novela Malhação ID, Rede Globo. 2013 gravam seu CD "Conquista", com 90% das composições de Ta-



ti Freitas. 2014 gravação do clipe "Seu Sol" em Parnaíba – PI. 2014 show no Trio Elétrico Banana Reggae, no Circuito Barra/Ondina -Salvador, BA. (Maior público atingido). 2018 inicia sua carreira solo com o projeto "Balada da Tati". E, desde então, faz show em casamentos, aniversários, formaturas, feiras e prefeituras. 2020 show de Reveillon na cidade de Carlos Barbosa- RS. O público atingido foi de aproximadamente 30 mil pessoas. 2021 conquistou o primeiro lugar na categoria Autoral no Festival da Canção de Carlos Barbosa-RS, com a música "Máquina do Tempo". 2021 conquistou o primeiro lugar na categoria Autoral no Festival da Canção de Carlos Barbosa-RS, com a música "Máquina do Tempo". 2023 esta sendo finalizada a gravação da nova música autoral "Me perdi de você".

7.1.3. BAIÃO DE CORDEL: A banda Baião de Cordel tem embalado a cena gaúcha com o melhor do forró pé-de-serra tradicional. O repertório, em aprimoramento constante, apresenta músicas autorais e releituras desde os clássicos de Luiz Gonzaga, Dominginhos e Gilberto Gil, até dos novos nomes do forró como Falamansa e Ó do Forró. Em formação de quarteto que contempla os três principais instrumentos que caracterizam o forró – sanfona, zambumba, e triângulo - encorpada com o balanço do contrabaixo e podendo contar com recursos adicionais como pandeiro, flauta transversal e cavaquinho conforme a proposta e necessidade do evento. Amor à cultura brasileira, paixão pela música popular e muita vontade de trazer o tempero do nordeste para o sul do país foram os elementos que fizeram nascer a Baião e que movem a banda até hoje.

A banda viamonense é renomada e reconhecida internacionalmente como difusora do forró pé-de-serra no Rio Grande do Sul, tendo sido a única banda gaúcha a participar de festivais nacionais e internacionais de forró. É referência na cena do sul do país em forró pé-de-serra, tendo se consagrado Campeã da Etapa Sul do Festival Nacional de Forró de Itaúnas em 2024 e, por trabalhar com o forró o ano inteiro, traz propostas variadas de shows, conforme o público, abrangendo os mais variados estilos de forró para fazer um evento inesquecível.

7.1.4. DIDARTE CENTRO CULTURAL: A empresa Didarte Serviços Artísticos Ltda, inscrita sob CNPJ 13.193.336/0001-60, representada por Diane Andréia Schizzi Becker, atua no ramo de Ensino de Artes Cênicas e produção de projetos em Garibaldi e região produzindo espetáculos, residências artísticas, eventos e mantenedora do Didarte Centro Cultural. Como proponente e produtora, atuou nos seguintes projetos: *Projeto de montagem do espetáculo "A farsa do advogado Pathelin" (2024) e "O Jardineiro dos Pensamentos" (2016), com o grupo Hora Vaga de Garibaldi. *Projeto de circulação "Hora Vaga na Hora Certa" com o Espetáculo "A Farsa do Advogado Phatelin", resultando em 5 apresentações; (2015 e 2016) *Projeto "Intervir(SER)" (2021) com o grupo Hora Vaga *Projeto "Pequenos Jardins do Sul", projeto de circulação contemplado pelo FAC (2022). Produção de Cursos de Formação - Residências Artísticas: *Onde eu Botei meu Nariz (Mod. I e II), com Karla Concá - RJ (2019, 2022 e 2023) *A Presença do Ator com Carlos Simioni SP (2019) *Parto de Mim com Karla Concá RJ (2022 e

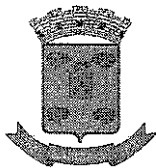


2023) *Palhaço Um Ofício com Andrea Macera SP (2022) *Várias Couraças e Um Nariz com Lily Curcio SP (2023) In Memoriam *Dentro da Mina do Ator e da Atriz com a Lina Della Rocca- Teatro Riddotto – Itália (2023) *O Palhaço e o sentido cômico do corpo com Ricardo Puccetti – Lume SP (2023) Também representa o Grupo Teatral Hora Vaga e As Phynas em projetos, apresentações artísticas, requerendo e assinando documentos de contratações e ações dos mesmos.

7.1.5. CIA TEATRAL ACTO: A Cia Teatral Acto surgiu em setembro de 2013 em Garibaldi. Em seus 10 anos de atuação, o trabalho da companhia acolhe aspectos artísticos, culturais e sociais a partir de exercícios de criatividade, improvisação, palhaçaria, bufonaria e participação em eventos da região. Atualmente a Cia Teatral Acto conta com um elenco de 10 artistas e realiza suas atividades sob a direção de Sabrina Maitê Fragoso. O grupo possui sede no município de Garibaldi no ECOA, Espaço Coletivo das Artes, onde realiza apresentações, oficinas, aulas de teatro e possui acervo de figurinos e cenários. Tem em cartaz o Espetáculo "As verdades desse menino Pinóquio", com estréia em Novembro de 2022, "As aventuras de Dara e Pinguinho", com estréia em Outubro de 2019, "Afinal, o que é o Natal?", com estréia em Dezembro de 2019.

Além das peças em cartaz, realizou outras várias montagens ao longo de sua história: As Verdades Desse Menino Pinóquio: Cia Teatral Acto, estréia em outubro de 2022. A Maldição do Vale Negro: Cia Teatral Acto, texto de Caio Fernando Abreu, direção de Manuela Guerra, estréia em novembro de 2014. As Cartas não Mentem Jamais: Cia Teatral Acto, texto de Ana Maria Machado, direção de Manuela Guerra, estréia em outubro de 2016. As Aventuras de Dara e Pinguinho: Cia Teatral Acto, dramaturgia coletiva, direção de Cristian Beltrán, estréia em outubro de 2019. Um Pobre, um Louco, um Milionário: Cia Teatral Acto, construção coletiva, codireção de Manuela Guerra e direção de Simone de Dordi, estréia em novembro de 2019. Geninho: Cia Teatral Acto, direção de Manuela Guerra, estréia de agosto de 2019. Afinal, o que é o Natal : Cia Teatral Acto, direção de Manuela Guerra, estréia de dezembro de 2019. Poemas da Nossa Terra: Cia Teatral Acto, direção Manuela Guerra, estréia em outubro de 2020 – Feira do Livro de Garibaldi 2020. Amigo Mesmo: Conta Um Faz de Conta, direção Sabrina Fragoso e Manuela Guerra, estréia em outubro de 2020 – via FAC Digital RS. Chapeuzinho Amarelo: Conta Um Faz de Conta, direção Sabrina Fragoso, estréia de agosto de 2020 – via Lives da Cultura. A Cigarra e a Formiga: Cia Teatral Acto, direção Sabrina Fragoso e Manuela Guerra, estréia de agosto de 2020 – via Lives da Cultura.

7.1.6. CARIOCANDO: Citam os diretores: "Nosso propósito é através de um ensino de qualidade em um ambiente alegre e saudável, tornar a Dança de Salão prazerosa e constante na vida das pessoas, dando a elas autoconfiança e autoestima para encantar todos a sua volta, desenvolvendo assim o seu bem-estar social." Instituída pelos professores João Ricardo Vieira e Géssica Adriano, a Cariocando Escola de Dança nasceu em 2021 na cidade de Gari-



baldino Rio Grande do Sul, com o intuito de desenvolver a dança de salão. Ofertamos aulas em grupo e particular de danças à dois com os ritmos de Samba de Gafieira, Rock Soltinho, Salsa, Bachata, Bolero, Tango, Forró, Zouk, Sertanejo e Danças Típicas do Sul. Também temos danças soltas como K-Pop, Ballet Adulto e Dança Solta. João Ricardo Vieira Sócio - Diretor, professor e coreógrafo, com mais de 20 anos de estudo e aprimoramento na modalidade de Danças de Salão e dos mais variados tipos de composições coreográficas. Professor finalista da DANÇA DOS FAMOSOS da Rede Globo, no programa Domingão do Faustão, com a atriz Samara Felippo. No carnaval do RJ foi um dos responsáveis pela parte coreográfica de algumas escolas de samba do grupo especial como a União Dallha do Governador, onde atuou como coreógrafo de alas e componente de Comissão de Frente. Com foco em Formação de dançarinos, conseguiu criar sua própria companhia de dança. Onde a maioria dos componentes foram treinados em um sistema próprio de ensino, possibilitando assim que realizassem shows temáticos, animações de eventos e workshops. Gessica Adriano, Sua trajetória começou sendo dançarina em bandas da região do RS aos 16 anos de idade e a partir disso está em constante formação na Dança de Salão. São mais de 10 anos dedicados a essa modalidade e também a danças aeróbicas de forma livre, como a zumba. Se especializou em diversos cursos de capacitação com renomados professores em várias regiões do Brasil. Atualmente ministra aulas com turmas regulares, idealiza coreografias para eventos, desenvolveu um curso voltado para a feminilidade da mulher, faz participações em shows e espetáculos e é a Sócia - Diretora da Cariocando Escola de Dança. A partir do encontro de duas culturas bem tradicionais, como a carioca e a gaúcha, a Cariocando surgiu como um caldeirão cultural fervente de arte, dança e outras alegrias.

7.2. Em relação à escolha dos grupos, observamos que as atrações são muito conhecidas pelas apresentações que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular, estando devidamente comprovadas as consagrações pelo público local e regional, mediante a juntada de noticiários de sites da internet, perfis nas redes sociais, folders e cartazes, demonstrando contratações pretéritas desses artistas.

7.3. Ainda, a Administração Pública, busca contratar, preferencialmente artistas locais e regionais, apoiando diretamente a classe artística, proporcionando oportunidades de trabalho e visibilidade. Isso fortalece a cena cultural local e valoriza os talentos regionais.

7.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado ou acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de socie-



dades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

7.5. REGULARIDADE FISCAL

a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa);

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede do Contratado;

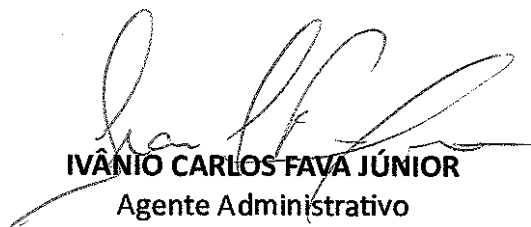
c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede do Contratado;

d) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.6. REGULARIDADE TRABALHISTA

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Garibaldi, 1 de julho de 2024.



IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Agente Administrativo



ANA PAULINE MOMBACH
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

BANDA BAIÃO DE CORDEL

O MELHOR DO FORRÓ PÉ-DE-SERRA

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Garibaldi-RS,

A Empresa **BAIÃO DE CORDEL PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.502/0001-36, situada na Rua Açores, 919, bairro Tarumã - Viamão, RS, 94415-400, através de seu representante legal Gabriel de Souza Augustin, inscrito no CPF sob nº 028.321.720-08, vem, através deste, apresentar orçamento conforme solicitado pelo **MUNICÍPIO DE GARIBALDI, RS**, sito na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, inscrito no CNPJ nº 88.594.999/0001-95.

SERVIÇO:

Descrição: Show musical de Forró

Evento: **Festa Junina de Garibaldi**

Data: 20/06/2024

Local: Garibaldi, RS

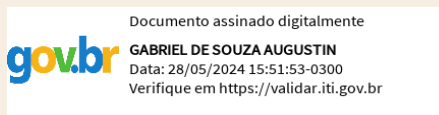
Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ficamos à disposição para quaisquer elucidações.

Atenciosamente,

Baião de Cordel Produções.

Viamão, 28 de maio de 2024.



Gabriel de Souza Augustin
Representante Legal

CONTATO



+55 51 99492-8474

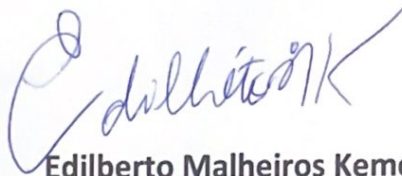


baiaodecordel@gmail.com

Orçamento Betto & Tobias

Orçamento Betto & Tobias e Banda, referente a Festa Junina em Garibaldi na data de 20/07/2024, o valor do show conforme solicitado é de 2.500,00 incluso nesse valor despesas de alimentação e transporte, ficando de responsabilidade do contratante fornecer água!

Garibaldi 06/06/2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edilberto Malheiros Kemerich', with a stylized flourish at the end.

Edilberto Malheiros Kemerich

732038820-00



PEDIDO DE ORÇAMENTO:

EMPRESA:	Cariocando Escola de Dança
CNPJ:	45.974.304/0001-98
ENDEREÇO:	Rua João Goulart 21 Bairro Glória Garibaldi
E-MAIL:	cariocandoescoladedanca@outlook.com
RESPONSÁVEL:	João Ricardo Vieira
TELEFONE:	(54) 99920-0044

Pelo presente solicitamos orçamento para realização de futura licitação para a aquisição dos itens descritos abaixo.

1. OBJETO:

1.1. Fornecimento do seguinte material:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	08 dançarinos para interação com o público da Festa Junina dia 08/06 (horário à combinar) + dança da quadrilha (30 min em média, durante o período compreendido acima) + 02 pessoas de suporte para auxiliar na organização e produção durante o evento.	R\$2500,00

Garibaldi 03 . de junho de 2024

Assinatura: _____

CARIMBO DA EMPRESA

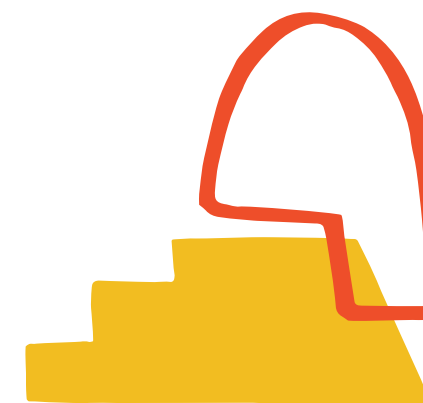
Nome: _____

CPF: _____



PROPOSTA DE TRABALHO

FESTA JUNINA MUNICÍPIO DE GARIBALDI





Quem somos?

Artistas

Que desde 2013, trabalham de forma independente, com a realização de projetos teatrais e culturais.

Somos de Garibaldi

E nossa sede localiza-se no Centro Histórico do município, no Espaço Coletivo das Artes.

Estamos sob a direção de Manuela Guerra

E proporcionamos à comunidade local e regional o acesso ao espetáculos, contações de história e demais possibilidades artísticas.

Será que já nos encontramos por aí?

Além dos espetáculos teatrais e musicais, você já pode ter nos visto em:

Inaugurações;
Interações em escolas e faculdades;
Fazendo animações em feiras e eventos;
Aprontando em empresas na Semana SIPAT;
Dando o ar da graça em Desfiles de Natal!

PROPOSTA DE TRABALHO



FESTA JUNINA MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Corrida no Saco + Corrida de Ovo na Colher

Período: 02 horas

Número de personagens: 02

Estão inclusos:

- 10 sacos de tecido;
- ovos e colheres plásticas;
- 400 kits de prêmio (cotação para R\$5,50 cada kit);
- figurinos e maquiagem.

Fica a cargo do contratante:

- Microfone e caixa de som móvel

Personagens + material: R\$ 1.500,00

Valor dos kits de prêmios: R\$ 2.200,00

Total orçamento R\$ 3.700,00

Correio Elegante

Período: 02 horas

Número de personagens: 02

Estão inclusos:

- Placa "Correio Elegante";
- Bilhetes e decoração;
- Figurinos e adereços;

Fica a cargo do contratante:

- Barraca

Valor do orçamento R\$ 750,00,00

Razão Social: EDIPO CARLOS DE ALMEIDA
CNPJ: 48.925.682/0001-70
Data: 06/06/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIPO CARLOS DE ALMEIDA
Data: 07/06/2024 09:01:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edipo Carlos de Almeida



Publicação do Conselho de Políticas Culturais

... Garibaldi cultura

A arte é a mentira que nos permite conhecer a verdade. Pablo Picasso

Grasiela dos Reis

SARAU ARTÍSTICO DE GARIBALDI

Na próxima quinta-feira, 17, acontecerá o I Sarau Artístico da Cia Teatral Acto, às 19h30min no Centro Social São José Garibaldi. O Sarau contará com a participação do grupo teatral de Garibaldi juntamente com artistas regionais. Cada apresentação terá aproximadamente 20 minutos de duração, esse evento tem como propósito abrir espaço para que artistas locais, de várias áreas, mostrem seu trabalho. Conforme o Produtor do Cia Teatral Acto, Rafael Lumi, 27, o principal motivo da realização do Sarau foi a falta de um evento dinâmico e simples que congregasse variadas formas de arte. "Por isso, pensamos em realizar um Sarau, que lembre um momento entre amigos, onde as pessoas demonstrem seus variados talentos.", conta Lumi, explicando o porquê de agregar artistas da música, do teatro, da dança e das artes plásticas. O evento é realizado como contrapartida ao Projeto da Cia Teatral Acto, com financiamento do Fundo Municipal de Turismo e Cultura de Garibaldi. A entrada é franca.

Confira as atrações

Participam do evento, além da Cia Acto, as seguintes atrações: Sonidos Flamenco, Banda Kid Ontem, Tiago Andreola, Coro Simplesmente e os artistas plásticos Fernando Bertolini e Greice Menezes.



PALESTRAS PROMOVEM ENCONTRO COM A CULTURA

No dia 15 de setembro, o Conselho de Políticas Culturais em parceria com o Diretório Acadêmico da FISUL, promoverá palestras durante a Semana Acadêmica. A ação faz parte das estratégias do conselho para aproximar o tema cultura da comunidade. A Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Garibaldi, Ivane Fávero, abordará o tema Políticas Municipais para o Desenvolvimento da Cultura. Comentando ações desenvolvidas localmente desde 2013, como a elaboração do Plano Municipal da Cultura e o trabalho conjunto com o Conselho Municipal da Cultura. O Contador e Secretário de Finanças de Bento Gonçalves, Marcos Fracalossi, falará sobre o tema Incentivo Fiscal - Fazendo a Diferença na Formação do Cidadão. Estabelecendo paralelos do papel do contador enquanto elo entre as empresas, e poder colaborar com a sociedade, através da realização de eventos e projetos culturais. "A cultura só poderá exercer seu papel transformador se estivermos próximos a ela, se nos identificarmos com os personagens que gesticulam num palco, nos emocionarmos com o coro que enche o espaço com a tessitura de suas vozes.... ou então se experimentarmos a energia de um festival musical", observa a presidente do Conselho de Políticas Culturais Rosana Marina. As palestras acontecerão no auditório da FISUL a partir das 19h com apresentação do Coral Carlos Gomes. O evento é aberto à comunidade.

agenda reserva data para:

FESTEJOS DA SEMANA FARROUPILHA
13 a 20 de setembro | Praça Loureiro da Silva

PALESTRA SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS E INCENTIVOS FISCAIS
Atividade integrante da Semana Acadêmica da FISUL
15 set | 19h | FISUL

SARAU ARTÍSTICO DA CIA TEATRAL ACTO
17 set | 19h30min | Centro Social São José

PALESTRA SOBRE O ISLÃ
Palestrante Dr. Mohamed Abu Shwareb
17 set | 19h30min | Biblioteca Pública Frei Miguel

EXPOSIÇÃO "FACES"
Lion Escola de Arte
Até 18 de setembro | segunda a sexta das 13h30min às 22h | Espaço Cultural Osvaldo Biolchi - FISUL

EXPOSIÇÃO "ENIGMAS"
Artista Ana Caroline Becker
01 a 29 setembro | segunda a sexta das 8h às 20h. Sábados das 8h às 12h | Biblioteca Pública Frei Miguel

EXPOSIÇÃO "MINHAS VIVÊNCIAS"
Artista Vânia Tedesco
01 a 29 setembro | segunda a sábado das 9h às 17h. Domingos e feriados das 10h às 16h | Espaço de Artes da Cooperativa Vinícola Garibaldi



Reunindo atores e atrizes de Garibaldi, festival online "Conta Um Faz de Conta" estreia nesta quarta-feira

com imagens, mais imagens e vídeos, você encontrará mais notícias de Garibaldi



"Conta Um Faz de Conta" é o primeiro projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi. O projeto visa aproximar o público do teatro e da cultura local.

Registra-se este projeto de Garibaldi, o primeiro projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi. O projeto visa aproximar o público do teatro e da cultura local.



Este projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi, visa aproximar o público do teatro e da cultura local.

Este projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi, visa aproximar o público do teatro e da cultura local.

Este projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi, visa aproximar o público do teatro e da cultura local.

Este projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi, visa aproximar o público do teatro e da cultura local.

Este projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi, visa aproximar o público do teatro e da cultura local.

Este projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi, visa aproximar o público do teatro e da cultura local.

Este projeto de teatro participativo, criado por Garibaldi, visa aproximar o público do teatro e da cultura local.





PEDIDO DE ORÇAMENTO:

EMPRESA:	Didarte Serviços Artísticos LTDA
CNPJ:	13.193.336/0001-60
ENDEREÇO:	Rua João Goulart,20 Bairro Glória - Garibaldi
E-MAIL:	schizzi.di@gmail.com
RESPONSÁVEL:	Diane Andréia Schizzi Becker
TELEFONE:	(54) 999002508

Pelo presente solicitamos orçamento para realização de futura licitação para a aquisição dos itens descritos abaixo.

1.OBJETO:

1.1. Fornecimento do seguinte material:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	02 recreadores + 200 kits de brindes para a brincadeira “corrida do ovo na colher”, a ser realizada durante 01 hora na Festa Junina, no dia 08 junho de 2024.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	02 recreadores + 200 kits de brindes para a brincadeira “corrida do saco”, a ser realizada durante 01 hora na Festa Junina, no dia 08/ junho de 2024.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	Casamento Caipira com 08 integrantes + figurinos e adereços, a ser realizado por 30 minutos - (horário à combinar), na Festa Junina, no dia 08/junho de 2024.	R\$ 5.600,00
4	Recepção do evento, no dia 08/junho de 2024 pelo período de 05 horas (horário à combinar) com dois integrantes, munidos de adereços e figurino.	R\$ 2.750,00
5	Correio elegante com dois integrantes pelo período de 02 horas (horário à combinar) + placa, bilhetes, adereços e figurinos.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Garibaldi 07 , de Junho de 2024

Assinatura:

CARIMBO DA EMPRESA



Nome: Diane Andréia Schizzi Becker

CPF: 000.735.890-39

Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Bairro Centro. Garibaldi/RS
(54) 3462-8200. www.garibaldi.rs.gov.br



PROPOSTA DE SHOW BANDA

DATA	20/07/2024
HORA	18:30h
EMPRESA	Prefeitura de Garibaldi
LOCAL CIDADE	a combinar Garibaldi
DURAÇÃO	2h
VALOR	RS 5.500,00 Banda e dançarinos

- A contratante ficará responsável pela sonorização e iluminação que deverão atender o rider técnico da Banda
- A contratante deverá fornecer alimentação para os músicos e equipe.

Garibaldi, 06 de Junho 2024.
Tati Freitas



.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
.MUNICÍPIO DE GARIBALDI
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO Nº 152/2024

Ao Departamento de Compras e Licitações
RESPONDE MEMORANDO INTERNO Nº 110/2024

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Consulta-nos o Departamento de Compras e Licitações quanto à possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação de shows artísticos e atrações culturais para a 2º Festa Junina Municipal, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024, no terreno ao lado da Praça da Martini e Rossi.

Na justificava apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, os shows e atrações culturais de “Betto e Tobias”, “Tati Freitas”, “Baião de Cordel”, “Didarte Centro Cultural”, Cia Cultural Acto” e “Cariocando”, serão realizados durante o sábado do evento, havendo afirmativa de que são artistas consagrados pela opinião pública local e regional.

Todas as atrações acima referidas contam com a descrição, apresentação, currículo e demais informações no Termo de Referência deste processo de contratação, onde a SMTC elenca as características singulares, a especialização e a opinião do público e da crítica especializada.

Todas as atrações apresentaram documentação comprovando a exclusividade de seus empresários e produtores nos termos da lei, bem como anexaram o cronograma de atividades e os orçamentos.

Acompanha o procedimento administrativo de contratação o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como a documentação referente à regularidade fiscal e jurídica dos futuros contratados.

Em suma, trata-se de pedido contratação por inexigibilidade de licitação, de apresentações culturais, de música e dança, para a programação da 17ª edição do Garibaldi Vintage, que ocorrerá dia 27.10.2023 nas ruas centrais do município, sendo em evento tradicional do município.

Inicialmente, cumpre constar que o Veraneio da Vindima está inserido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 4.953/2014, o que autoriza a realização da despesa pública ora em análise.

Segundo disposto no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021:

Procuradoria Geral do Município 1
Rua Júlio de Castilhos, 254
Centro - Garibaldi/RS
(54) 3462-8204
juridico@garibaldi.rs.gov.br



.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
.MUNICÍPIO DE GARIBALDI
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Diante da natureza da contratação e do interesse público no desempenho artístico específico com relação aos artistas elencados na justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, corroborado pelo Termo de Formalização da Demanda e Termo de Referência, os quais, vêm ao encontro da preferência popular propiciando momentos de alegria e diversão à festa, a licitação apresenta-se é inviável, visto inexistirem critérios objetivos a viabilizar qualquer competição, posto que o interesse vincula-se à qualidade intelectual do prestador, ou seja, é específico nesta apresentação.

Diante disso, conseqüentemente, viável é a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observado, no entanto, o disposto no art. 72 do mesmo diploma legal.

Para a formalização do futuro contrato, deverá ser observado o regramento ditado no artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como os demais requisitos de lei às contratações, especialmente o Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Salienta-se, por derradeiro, que a presente manifestação jurídica possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

À consideração superior.

Procuradoria-Geral do Município de Garibaldi.

Em 18 de julho de 2024

Emiliano Romagna
OAB/RS 73.407
ASSESSOR JURÍDICO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através da Solicitação de Compra nº 2757/2024;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da inexigibilidade;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a inviabilidade de competição;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024** para a contratação de contratação de apresentações artísticas e teatrais para compor a programação da 2ª Edição da Festa Junina Municipal, a ser realizada no dia 20 de julho de 2024, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento, e ADJUDICO o objeto, ratificando a escolha das atrações musicais "Betto e Tobias", "Tati Freitas", "Baião de Cordel" e dos artistas "Didarte Centro Cultural", "Cia Cultural Acto" e "Cariocando", para a realização do objeto mencionado;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos canais de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Turismo e Cultural para as providências cabíveis.

Garibaldi, 18 de julho de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal